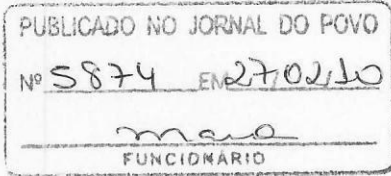




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 552/2010

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 346/2009 que concede licença para tratar de assuntos particulares à Servidora Municipal na forma que específica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

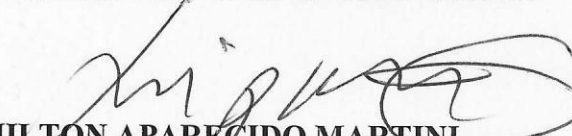
RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 346/2009 de 04 de agosto de 2009, que concede à Servidora Municipal **EFIGÊNIA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.562.987-3, exercendo o cargo de Assistente de Creche, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal